

MUNICÍPIO DE TAVARES
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA		DESPESA	
	PREVISÃO	15%	SUBFUNÇÃO DA DESPESA	GASTOS ASPS
IPTU	415.000,00	62.250,00	Atenção Básica	5.913.100,00
ITBI	200.000,00	30.000,00	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00
ISSQN	334.400,00	50.160,00	Administração Geral	
IRRF	403.000,00	60.450,00	Assistência Comunitária	
FPM	13.150.000,00	1.972.500,00	Outras Subfunções	2.000,00
ITR	250.000,00	37.500,00		0,00
LC 87/96		0,00		0,00
ICMS	6.540.000,00	981.000,00		0,00
IPVA	800.000,00	120.000,00		0,00
IPI/EXPORTAÇÃO	80.000,00	12.000,00		0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	1.000,00	1.000,00		0,00
MÍNIMO A APLICAR	22.173.400,00	3.326.860,00	TOTAL FIXADO	5.965.100,00

OBS: ASPS significa Ações e Serviços Públicos em Saúde, mensurados aqui apenas os gastos com Recursos próprios, que computarão para o cálculo do percentual mínimo de 15%, a ser aplicado na Saúde, por força Constitucional, o município destinou 19%.

Gardel Machado de Araujo
Prefeito Municipal